

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 099/2010

Senhores Vereadores

Quando Átila passava (assim diz uma lenda),
esporeando o corcel, numa fúria tremenda,
nem fio de capim depois jamais crescia,
onde a pata cruel do cavalo batia...

Com nosso Deus, porém, é diferente:
onde Ele passa, a terra fica assim: bonita e florescente,
com jeito de jardim, com ar de festa,
seja em campo, montanha ou orla da floresta!

Deus passou pela vida e eis que, à Sua passagem,
surgiu você, leitor, como flor na paisagem.

E é exatamente a hora,
o alegre momento de um feliz nascimento
que o seu aniversário comemora.

Nascemos todos entre as estrelas e as flores,
marcados para o Amor, para a Beleza!
E se há, talvez, na nossa vida, algumas dores,
se existe algum espinho, haja também certeza para
quem sabe olhar, para quem sabe amar, de que
sempre serão mais numerosas as estrelas e as rosas!

Apresento à Mesa, depois de dispensar as formalidades de praxe e ouvir o Plenário, **Moção de Congratulações e Louvor à Papelaria Polipel, que no último dia 30 de setembro comemorou mais um ano de existência, sendo este o seu 21º aniversário.**

Nossos sinceros desejos de que muitos aniversários aconteçam, muito sucesso alcance e total harmonia reine nesse ambiente, servindo de exemplo para tantos outros comércios da cidade.

Havendo aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à proprietária da Papelaria Polipel, Senhora Suelena Granchelli, que na certa transmitirá a toda sua equipe nossas congratulações.

Secretaria da Câmara Municipal, 04 de outubro de 2010

Ass.) **VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI**

VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 099/2010

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA
VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ
VEREADORA KARINA VALÉRIA RORIGUES
VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA
VEREADOR RAINERO VENTURINI
VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 05 de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de outubro de 2010

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA
Presidente